



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.041, DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 196.342,84.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 196.342,84 (cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo à seguinte classificação:

02.09.03.12.361.1201.2336.3.3.50.43.00	504	SUBVENÇÕES SOCIAIS	156.465,72	F.1.500
02.09.03.12.365.1201.2336.3.3.50.43.00	549	SUBVENÇÕES SOCIAIS	39.877,12	F.1.500

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.12.361.1205.2181.3.3.90.30.00	359	MATERIAL DE CONSUMO	196.342,84	F.1.500
--	-----	---------------------	------------	---------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 30 de julho de 2026.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Financeira